

**PORTARIA Nº 2339/SPO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.**

Revoga a suspensão cautelar da Homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da Nav Treinamentos Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.052404/2015-19;

**RESOLVE:**

Art 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado-Avião, Piloto Comercial-Avião, Instrutor de Voo-Avião e Voo por Instrumentos, da Nav Treinamentos Escola de Aviação Civil, situada à Rua Dona Benvinda, nº 266, Paissandu, em Recife (PE), CEP 50070-020;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**